



TERMO DE ADITAMENTO N.º 018 /17

Processo Administrativo nº 12/10/45063

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Contratação Direta nº 07/14

Termo de Contrato nº 19/14

Termos de Aditamento nº 35/15 e 24/16

Objeto: Contratação de cooperativa para coleta e educação ambiental de materiais recicláveis.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM COLETA, MANUSEIO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS ANTONIO DA COSTA SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 10.429.094/0001-72, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 11/02/2017.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 434.861,28 (quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), conforme autorização de fls. 2321, publicada no Diário Oficial do Município em 07/02/17.

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 2308 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



Dotação Orçamentária

25120.15.122.4009.4188.0000.33.90.39

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.


QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de fevereiro de 2017


ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos


**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM COLETA, MANUSEIO E
COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS ANTONIO DA
COSTA SANTOS**

Representante Legal: *APARECIDA DE FÁTIMA ASSIS*

RG n.º *27.842.190-8*

CPF n.º *120.296.628-44*



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 12/10/45063

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Cooperativa de Produção dos Profissionais em Coleta, Manuseio e Comercialização de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis Antônio da Costa Santos

Modalidade: Contratação Direta nº 07/14

Termo de Contrato nº 19/14

Termos de Aditamento nº 35/15, 24/16 e 018/17

Objeto: Contratação de cooperativa para coleta e educação ambiental de materiais recicláveis.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 10 de fevereiro de 2017

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

e-mail institucional: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

Aparecida de Fátima Assis
**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM COLETA, MANUSEIO E
COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS REICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS ANTONIO DA COSTA
SANTOS**

Representante Legal: *APARECIDA DE FÁTIMA ASSIS*

RG n.º *27.842.190-8*

CPF n.º *120.296.628-44*

e-mail institucional: *coop.acsp@gmail.com*

e-mail pessoal: *coop.acsp@gmail.com*